

IDENTIDADE PROFISSIONAL DO PEDAGOGO: NO CONTEXTO DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

Maria Raquel Bezerra (PIBID/CAPES/UERN)¹

Maria Rayane Bezerra (PIBID/CAPES/UERN)

Leandro Gomes Silva (PIBID/CAPES/UERN)

Iandra Fernandes Pereira Caldas²

RESUMO: O artigo tem como objetivo analisar as políticas de formação do professor, construídas no processo histórico da educação brasileira, e sua influência na qualidade do ensino superior do país que evidenciam as constantes mudanças nas diretrizes curriculares que regulamentam o curso de pedagogia, oriundas da busca da identidade profissional do pedagogo. Para tanto, utilizamos como procedimento de coleta do material, questionários semi-estruturados com perguntas específicas ao tema contemplado direcionados a alguns professores do DE/CAMEAM/UERN e alguns alunos do 7º período do curso de Pedagogia, do semestre 2008.1. Para fundamentação teórica nos referenciamos em: FREITAS (2002), AGUIAR et Al (2006), PIMENTA (2002) e SILVA (2002). Portanto conduzimos a investigação sobre as políticas de formação do pedagogo e a qualidade do ensino que resultaram na elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia do CAMEAM/UERN, como fruto das mudanças ocorridas no cenário nacional brasileiro.

PALAVRAS-CHAVES: Identidade Profissional. Formação de Professores. Curso de Pedagogia.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De acordo com o contexto atual na qual estamos inseridos, a sociedade exige de nós educadores, uma educação que esteja comprometida com as mudanças e transformações sociais, principalmente quando a educação se torna ponto central nas discussões e estratégias políticas dos neoliberais³ a fim de atender as demandas e anseios do capitalismo. É nesse contexto de transformações e mudanças que abordaremos questões relevantes para a educação brasileira, a identidade e formação de professores/pedagogo no contexto das diretrizes curriculares do curso de pedagogia, fomentando uma discussão significativa com relação a qualidade do ensino.

A formação do professor no Brasil é decorrente de um processo histórico, havendo

¹ Graduandos do Curso de Pedagogia do CAMEAM/UERN, e bolsistas do PIBID/CAPES/UERN

² Professora Orientadora Mestranda do Departamento de Educação do CAMEAM/UERN

³ Adjetivo atribuído à doutrina do neoliberalismo, em voga a partir das últimas décadas do século XX, que favorece uma redução do papel do Estado na esfera econômica. (Fonte: Dicionário Aurélio, 2000);

mudanças e intervenções na legislação que rege as políticas de formação do educador, principalmente a partir da década de 1990, com a intensificação das políticas neoliberais, apresentando diversas propostas para a reformulação curricular em nível de graduação e novas diretrizes para o curso de pedagogia.

A despeito da significância da temática, estruturamos o presente texto em momentos distintos, propondo uma dinamicidade dos conteúdos. Inicialmente apresentamos uma retrospectiva histórica da implantação das diretrizes que regulamentam o curso de pedagogia, configuradas nas últimas décadas que contribuem para uma construção identitária da profissão. Em seguida abordamos as novas diretrizes curriculares do curso de pedagogia, conforme a última resolução CNE/CP Nº 1 DE MAIO DE 2006 e como o curso está configurado atualmente. E, por conseguinte confrontamos as teorias aqui discutidas com os questionários semi-estruturados aplicados aos professores e ex-professores do curso de pedagogia do CAMEAM/UERN, que participaram da reformulação do projeto pedagógico do curso em função das novas diretrizes curriculares e aos alunos egressos, tendo como premissa a qualidade no ensino.

IDENTIDADE PROFISSIONAL DO PEDAGOGO NO CONTEXTO DAS DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO DE PEDAGOGIA COM VISTAS A QUALIDADE DO ENSINO

Duas distintas concepções se expressam no currículo de pedagogia em seu processo histórico, o bacharelado e a licenciatura. Essas duas vertentes antagônicas e suas configurações atenuam hoje um conflito de ordem epistemológica e teórico-metodológica no curso de pedagogia evidenciando a busca da identidade profissional do pedagogo, acentuados principalmente na década de 1960 e 1970, onde o ensino de caráter tecnicista era fruto da regulamentação do curso em 1939, com o decreto lei 1.190, configurando-se no esquema 3+1 nos cursos de licenciatura e de pedagogia, nos quais teriam duração de três anos, onde o indivíduo recebia o título de bacharel, o “técnico em educação” e o diploma de licenciatura obtinha-se após mais um ano de estudos em didática e prática pedagógica, compreendendo assim, três anos para o bacharel e quatro para o licenciado.

Assim, com a “propagação de novas teorias educacionais, originadas nos EUA e rotulados com a expressão ‘tecnicismo educacional’, que se intensifica nos anos 70” (SILVA apud LIBANÊO 2001, p.40), origina-se uma nova reformulação nas diretrizes do curso,

regulamentadas em 1968 com a Lei 5.540, concretizada em 1969 através do parecer 252/69, fragmentando o curso de pedagogia em habilitações entre as quais: Administração Escolar; supervisão escolar e orientação educacional, evidenciando a imperante lógica do mercado de trabalho, como bem relatado por Silva apud Saviani (2007) ao indagar sobre as respectivas habilitações afirmando que:

As habilitações visavam à formação de técnicos com funções supostamente bem especificadas no âmbito das escolas e sistemas de ensino que configurariam um mercado de trabalho também supostamente já bem constituído, demandando profissionais com uma formação específica que seria suprida pelo curso de pedagogia, então reestruturado exatamente para atender a essa demanda. (SAVIANI, 2007, p.120)

Evidenciando que a formação de professores é regida sobre a “égide da Teoria do Capital Humano” (AGUIAR et Al Apud BRZEZINSKI) associado à visão produtivista na educação, que tem como foco exclusivamente a qualificação para o mercado de trabalho. Em relação a teoria do capital humano CATTANI (2002) Apud SILVA, diz

A Teoria do Capital Humano apresenta-se sob duas perspectivas articuladas. Na primeira, a melhor capacitação do trabalhador aparece como fator de aumento de produtividade. (...) Na segunda perspectiva, a Teoria do Capital Humano destaca as estratégias individuais com relação aos meios e fins. Cada trabalhador aplicaria um cálculo custo benefício no que diz respeito à constituição do seu “capital pessoal” avaliando se o investimento e o esforço empregado na formação seriam compensados em termos de melhor remuneração pelo mercado.

Assim, investindo na educação para que possa obter retorno financeiro para o país, acarretando seu desenvolvimento.

Durante a década de 1980, impulsionados por uma aversão ao ensino tecnicista tem início um processo de reformulação do curso de pedagogia, caracterizado pela democratização, expressando um avanço na sociedade e no âmbito educacional, constituído de manifestações expressivas dos educadores “por meios de debates, embates e manifestações públicas por intermédio de ações sob o ponto de vista epistemológico, político e didático pedagógico”. (AGUIAR et Al 2006, p. 824). Em virtude desse contexto, ressaltam-se os avanços e conquistas conforme destaca Silva Apud Saviani, em que toda essa manifestação contribui para novos direcionamentos do curso de pedagogia, dentre as quais é possível citar a

caracterização da docência como base da identidade do pedagogo e base comum nacional, extinguindo assim, as habilitações.

SILVA (p. 556) diz que “para a ANFOPE, a identidade, não só do pedagogo, mas também de todo profissional da educação, está na docência como base. Esta concepção se encontra no eixo central das DCNCP (BRASIL, 2006), que diz em seu Art. 2º e Art. 4º:”

Art. 2º As Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Art. 4º O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

O ápice do neoliberalismo ocorreu na década de 90, nessa conjuntura, em oposição a década de 80, esse período é denominada de Década da Educação, momento em que foram expressivas as conferências e debates pela educação a nível mundial, a exemplo pode citar as Conferências de Jomtien, na Tailândia, Nova Delhi, na Índia e a CEPAL⁴. Tais discussões influenciaram as políticas públicas educacionais no Brasil e em toda América Latina, que dentre outras medidas, visou erradicar o analfabetismo e garantir o acesso universal ao ensino de qualidade. Os projetos, principalmente, no Brasil foram financiados pelo Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e a UNESCO⁵. Nesse contexto, é oportuna a colocação de Neto ao instruir que:

Consonante com esse movimento em curso no cenário latino-americano, o projeto educacional brasileiro formulado para a última década do século XX atribui à educação um papel central no desenvolvimento econômico, vinculando-a as demandas do mercado. (2004, p.27)

Dentro do processo de modificação das políticas de formação docente, observou-se uma forte política de expansão dos Institutos Superiores de Educação, que “têm como

⁴ CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

⁵ UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e a Cultura

objetivo principal, a ênfase no caráter técnico instrumental, com competências determinadas para solucionar problemas da prática cotidiana, em síntese um ‘prático’.” (FREITAS, 2002, p.143), como também a expressiva formação inicial e continuada de professores pelo Ensino a Distância, uma estratégia para diminuir a presença do *Estado de Bem-estar Social*⁶, conseqüentemente reduzir os gastos, reforçando, desta forma, o descompromisso com a educação de qualidade que deve ser ofertada a todo cidadão.

Neste sentido, destacou-se o movimento de discussão pela construção das diretrizes do Curso de Pedagogia, conduzida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), que foi coordenada pelas ANPED, ANPAE e ANFOPE⁷.

Assim, com as transformações sociais, tornou-se necessária a regulamentação das diretrizes para “adequar a formação de profissionais ao atendimento das demandas de um mercado globalizado” (FREITAS 2002, p.150). Nesse contexto, foram aprovadas as novas diretrizes para o curso de pedagogia, que foram regulamentadas através da resolução do Conselho Nacional de Educação/Curso de Pedagogia nº 1 de Maio de 2006.

Logo, “a profissão de professor, como as demais emerge em dado contexto e momento históricos, como resposta a necessidades que estão postas pelas sociedades, adquirindo um estatuto de legalidade” (PIMENTA 2002, p.18) . Constatando que a identidade profissional do professor, continua em construção e enfrenta desafios, se modificando no decorrer da história e tempo, “adquirindo novas características para responderem a novas demandas da sociedade” (PIMENTA 2002, p.18).

Todas essas mudanças que permeiam na regulamentação do curso de pedagogia, seu objetivo é atingir a qualidade do ensino e da educação.

“os conceitos, as concepções e as representações sobre o que vem a ser uma educação de qualidade alteram-se no tempo e espaço ,especialmente se considerarmos as transformações mais prementes na sociedade contemporânea, dado as novas demandas e exigências sociais, decorrentes das alterações que embasam a reestruturação produtiva em curso (DOURADO, p.3)

⁶Um tipo de organização política e econômica que coloca o Estado como agente da promoção (protetor e defensor) social e organizador da economia. Cabe ao Estado do bem-estar social garantir serviços públicos e proteção à população.

⁷ANFOPE - Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação, entidade magna pela discussão e movimentação a favor da construção das DCN/CP.

RELAÇÃO DAS DIRETRIZES COM O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA DE/CAMEAM/UERN.

Em 2003, o CNE criou uma comissão formada por estudiosos da educação para verificar os estudos que haviam sido produzidos no país, a fim de subsidiar a elaboração de um documento que consolidasse os anseios e perspectivas na formação docente, que atendessem a necessidade de uma formação voltada para a qualidade do ensino e a humanização. Com isto, em 2006, foram criadas as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Pedagogia, que foram consolidadas através dos pareceres CNE/CP n. 05/2005, 01/2006 e da resolução CNE/CP n. 01/2006, congregando o conjunto de leis, normas e regulamentações aplicadas pelo Conselho Nacional de Educação, que decidiram a respeito das questões pertinentes a educação brasileira. Em sua última versão, as DCN's, levaram em consideração os textos da constituinte de 1988, do Plano Nacional da Educação/2001 e dos demais pareceres e resoluções definidas a partir de 2001.

Fundamentar a proposta de Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia pressupõe identificar os pilares sobre os quais se efetua o cotidiano do processo educacional. Dois elementos básicos condicionam sua direção: os conteúdos que caracterizam esse campo científico e os profissionais que lhe dão efetividade, ou seja, a dimensão teórica que lhe dá sustentação e a dimensão prática do seu acontecer. (FORUMDIR⁸, Dezembro/2003)

Nas definições dos princípios norteadores, baseadas nas práxis dos profissionais da educação, as atuais Diretrizes nos mostram a necessidade de uma formação docente voltada para humanização, conforme se pode aludir do seu artigo 5º, onde diz que “em sua estreita relação com os saberes profissionais, considerados em sua tríplice dimensão: social, ética e técnica”. (DCN's,2006,).

A área de atuação do pedagogo está voltada para educação infantil, séries iniciais do Ensino Fundamental, para gestão dos processos educativos em espaços escolares e não-escolares, na produção e difusão do conhecimento na área da educação, demonstrando a necessidade latente de um conjunto multifacetado de saberes necessários a prática docente. Assim, Vejamos o que diz o Art. 2º do Parecer CNE/CP nº 1/2006, p.1:

⁸FORUMDIR - Fórum de Diretores de Faculdades/Centros de Educação das Universidades Públicas Brasileiras

As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Tendo em vista a necessidade do aperfeiçoamento e a qualificação na formação dos docentes nas universidades as DCN's previu o aumento da carga horária do curso de pedagogia, que passou de 2.800 para 3.200 horas/aulas, permitindo uma melhor articulação entre a teoria e a prática vivenciada através dos estágios supervisionados nas áreas escolares e não escolares, o que possibilita aos discentes maior conhecimento das práxis vivenciadas pelos pedagogos nestes espaços.

Para garantir a concretização das propostas postuladas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, O Conselho Nacional de Educação propôs reformulações nos projetos políticos pedagógicos das instituições de ensino superior, a fim de articularem suas propostas as pretensões daquele conselho, com vistas a atenderem as novas demandas do mercado educacional brasileiro, que deveria articular com os anseios da comunidade acadêmica e da sociedade onde a instituição está inserida. Desta forma, o Artigo 11º do Parecer CNE/CP nº 01/2006, p.5 institui o seguinte:

As instituições de educação superior que mantêm cursos autorizados como Normal Superior e que pretenderem a transformação em curso de Pedagogia e as instituições que já oferecem cursos de Pedagogia deverão elaborar novo projeto pedagógico, obedecendo ao contido nesta Resolução.

Neste contexto de re-estruturação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos de formação superior, o *Campus* Avançado Professora Maria Eliza de Albuquerque Maia – CAMEAM/UERN realizou a reformulação do seu Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia com fins a alinhar-se as propostas previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais, onde ressaltou a valorização da formação docente voltada aos espaços escolares e não escolares, com vistas a possibilitar uma maior integração dos conteúdos apresentados pelas disciplinas na instituição com as práticas que são vivenciadas pelos discentes egressos nas salas de aulas, estando atento ao contexto e a realidade local onde os sujeitos estão inseridos, compreendendo:

A UERN, compreendida como lócus dinâmico do saber, atenta às mudanças e inovações, bem como impulsionada pelas necessidades educacionais da

realidade contextual, não pode se eximir de seu compromisso com os projetos que primam pela melhoria da educação. (PPP/CP CAMEAM/UERN, 2006)

Neste ínterim, o Departamento de Educação do *Campus* promoveu uma série de discussões em meio às demandas sociais, a fim de diminuir o hiato entre a sociedade acadêmica e a comunidade local. Com isto, os debates foram focados, principalmente, na formação do pedagogo e sua relação com a sociedade, tornando o professor um conhecedor fidedigno das causas sociais, envolvendo a comunidade na qual a Instituição de Ensino Superior está inserida, a fim que sejam desenvolvidos projetos sociais de pesquisa e extensão que envolva os indivíduos da localidade.

Propiciar uma formação do pedagogo por meio da articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, compreendendo a apropriação e a produção do conhecimento, inerentes à natureza das práticas educativas escolares e não-escolares. (PPP/CP CAMEAM/UERN, 2006)

Desta forma, o Curso de Pedagogia do CAMEAM/UERN não se limita apenas a preparar os profissionais da educação para atuarem nos ambientes escolares através da docência, gestão e planejamento, mas, também, o habilita a atuar em espaços não-escolares com relação a produção e a difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional. Estando apto a atuar em hospitais, empresas e outras áreas congêneres. Estando, assim, o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia do CAMEAM/UERN em consonância ao estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

A PRÁTICA SISTEMATIZADA DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMEAM/UERN

As Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Pedagogia apresentam-se como parâmetros ao Projeto Político Pedagógico, traz as orientações e as pretensões que devem nortear o curso, a fim de normatizar a formação superior nacional, com fins a atender as demandas do mercado e da sociedade brasileira.

Nos questionários semi-estruturados, dirigidos a professores do Departamento de Educação, que participaram do processo de reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia do CAMEAM/UERN, que ocorreu em 2006, e a alunos egressos do 7º

turma 2008.1, do ano de 2011, tendo como fulcro a qualidade da educação, a identidade, formação profissional do pedagogo e o previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia, foi possível construir uma tabela de dados que subsidiou o entendimento da prática sistematizada em relação ao PPP/CP do CAMEAM/UERN.

Diante disto, passaremos as análises dos discursos dos sujeitos envolvidos na pesquisa, contudo, utilizaremos os pseudônimos P1, P2 e P3 para as professoras, e A1 e A2 para os alunos entrevistados.

Com relação ao entendimento do termo qualidade da educação, (P1) diz que “*representa o atendimento ao direito público e subjetivo de todas as pessoas de terem acesso a um ensino que lhes possibilite desenvolver-se cognitivamente, afetiva e socialmente*”. (P2) expressou o conceito de qualidade embasada em Miguel Henrique Russo. “*O Prof. e pesquisador Miguel Henrique Russo, em estudo realizado no ano de 2010, constrói alguns apontamentos que podem facilitar um diálogo sobre o que seja qualidade em educação (...)O autor irá dizer que o tema da qualidade educacional está intimamente relacionado com os objetivos que se pretende alcançar por um determinado seguimento social, por exemplo: se questionarmos para a classe do empresariado o que seja qualidade em educação, esta irá associar a qualidade da educação à capacidade que ela possui em inserir os sujeitos no mercado de trabalho com as competências exigidas pela economia hodierna(...)*” (P2), no entanto não nos sentimos contemplados com a resposta, visto que a pergunta era: **Na sua opinião, o que representa a Qualidade do Ensino para Educação?** . (P3) compreende “*que a qualidade da educação pressupõe o cumprimento da missão de formar profissionais críticos e criativos*”, estando, desta forma, de acordo com os preceitos requeridos pelas DCN's. (A1) diz que ela “*é construída a cada dia, em meio aos desafios postos pela sociedade atual que está em constante mudança.*” (A2) só “*atingiremos uma educação de qualidade quando os pedagogos conseguirem educar nossas crianças, que serão os futuros políticos do país, numa perspectiva humanista.*” Indo de acordo com VASCONCELLOS quando diz “*A busca de melhores condições objetivas, a valorização dos profissionais da educação, a gestão democrática, a avaliação e a formação docente comprometidas com um projeto de emancipação humana são caminhos para a concretização de uma nova qualidade para a educação nacional.*” (p.10)

Com relação às mudanças que ocorreram nas DCN's, as professoras demonstraram semelhante entendimento, apontando que as mesmas foram importantes para construção da identidade profissional do educador, contudo, tais mudanças que permitem a atuação em

ambientes escolares e não escolares, por si só não garantem a autonomia das instituições públicas de ensino superior, sendo, portanto necessária uma re-estruturação dos espaços acadêmicos com vistas *“a criar mecanismos que inibam a fragmentação e a redução do conhecimento ao campo da empiria ou do positivismo lógico”*(P2). Tal entendimento deixa explícita a preocupação dos docentes em elaborar um Projeto voltado para compreensão do que seja a docência que deve passar pelo ensino, a pesquisa e a extensão.

As Diretrizes Curriculares Nacionais *“atende textualmente”* (P2) a demanda da qualidade do ensino público, porém *“as leis, por si só, não garantem os avanços ou retrocessos”* (P3) desta qualidade, contudo não se pode negar que houve um enorme avanço, mas *“atender por completo é sempre difícil, porque sempre há espaço para a subjetividade e imprecisões e as diretrizes são resultado de muitas negociações com a sociedade civil”* (P1).

Neste ímpeto pelo saber, questionamos aos alunos à cerca do seu conhecimento sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia e do Projeto Político Pedagógico/CP/CAMEAM/UERN, onde ambos forneceram respostas semelhantes, ao dizer que não conhecem as diretrizes do curso, o que se pode depreender na seguinte fala *“Não. Uma boa pergunta, assim vocês verão que o currículo novo de Pedagogia ainda não está (sic) possibilitando esse conhecimento”*. (A2), e também *“O projeto político pedagógico completo não”* (A1), assim implicando em um não reconhecimento dos seus direitos e deveres enquanto graduandos.

Diante disso, percebemos que há no PPP/CP do CAMEAM/UERN instrumentos essenciais que evidenciam está o Departamento de Educação no caminho certo para se construir um ensino e uma educação de qualidade. Contudo, não podemos refutar que são os sujeitos os maiores responsáveis pela transformação da práxis qualitativa. Porque os projetos educacionais são construídos para serem avaliados e reformulados, não sendo, portanto, algo imutável, devendo haver o engajamento de todos que compõe o Departamento de Educação do CAMEAM/UERN.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa se constituiu em um instrumental de relevada importância, haja vista fornecer valioso aporte teórico a respeito da qualidade do ensino preconizado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, que é percebido no Projeto Político Pedagógico do Curso de

Pedagogia do CAMEAM/UERN.

De acordo com todo o exposto, não há como refutar a debilidade que envolve o curso de pedagogia anterior as DCN's de 2006, mesmo quando a relacionamos ao campo do conhecimento. Não podemos, desta forma, negar que as políticas educacionais brasileiras foram influenciadas principalmente pelos organismos internacionais ligadas aos interesses financeiros dos países de centro, assim sendo, a visão da qualidade da educação é percebida a partir da capacidade que tem o cidadão de voltar-se para a área mercadológica, permitindo que o país possa competir no mercado internacional, dispondo e mão de obra qualificada. Com relação a isto, os educadores pensam uma qualidade da educação voltada para a autônoma dos sujeitos e conseqüentemente para que este indivíduo possa exercer sua cidadania plena. Claro que ela também deve qualificar para o mercado do trabalho, porém, ele não deve ser visto como uma mercadoria, mas quanto um ser histórico e cultural.

Como foi observado, a partir das análises das falas dos alunos do Curso de Pedagogia do CAMEAM/UERN não conhecem seu Projeto Político Pedagógico e as Diretrizes Curriculares Nacionais que o regulamentam. Sendo deveras importante o conhecimento destes documentos norteadores, a fim de que possamos exigir mais qualidade dos ensinamentos transmitidos nas salas de aulas, e estarmos bem referenciados quanto nosso campo de atuação, que podem se dar em espaços escolares e não escolares.

Professores e discentes que participaram da consolidação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia do CAMEAM/UERN comungam do mesmo pensamento, o de que o curso apresenta deficiências tanto em sua estrutura física quanto na relação teoria estudada em sala de aula e as práticas docentes nos espaços escolares e não escolares, contudo, deveras esforços têm sido percebidos, no intuito de diminuir estas distâncias, e isto pode ser diretamente observado através dos projetos que o Departamento de Educação tem desenvolvido, com vistas a possibilitar aos discentes mais capacidades cognitivas aos que participam das atividades de Pesquisa e Extensão.

Com vistas à qualidade do ensino, os alunos do curso de pedagogia têm participado de projetos que integram a sociedade local à Academia, proporcionando uma aproximação que gera a construção da identidade dos formandos, onde eles aprendem principalmente que é preciso estar junto à comunidade, que devem desenvolver projetos que ajudem a população local, isto irá cada vez mais criar um vínculo entre sociedade e universidade, permitindo que os sujeitos valorizem e exijam qualidade no ensino oferecido.

Outra questão relevante a ser verificado no PPP diz respeito aos estágios, onde os

alunos do 7º período do semestre 2008.1 dizem que não mais deveriam ter, uma vez que ficam assoberbados de tarefas relativas ao término do curso. Também se faz necessária uma re-estruturação do acervo bibliográfico da biblioteca do *Campus*, a fim de que os alunos possam realizar suas pesquisas de forma mais otimizada.

Nas falas dos docentes entrevistados percebeu-se a preocupação com a práxis pedagógica enquanto elemento essencial na construção de uma formação com ênfase na humanização e na qualidade do ensino e da educação, devendo haver mais identidade dos profissionais da educação com o ensinar, também, sobretudo no aprender com os discentes, porquanto para se chegar a educação e ao ensino de qualidade é preciso estar disposto a conhecer e a praticar os saberes docentes que Paulo Freire discute na obra *Pedagogia da Autonomia*, que com certeza, é uma ferramenta importantíssima na vida dos que se deleitam em ser educador.

REFERENCIAS

AGUIAR, M. A. da S., BRZEZINSKI, I., FREITAS, H. C. L. SILVA, M. S. P. da. PINO, I. R. **Diretrizes curriculares do curso de pedagogia no Brasil: disputas de projetos no campo da formação do profissional da educação.** Educação e Sociedade, Campinas, vol. 27, n. 96- Especial, p. 819-842, out. 2006. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>)

BARBOSA, Tarcila Inez S. & NETO, Manoel Zózimo. **A qualidade social da educação em paulista.**

BRZEZINSKI, Iria. **Embates na definição das políticas de formação de professores para a atuação multidisciplinar nos anos iniciais do Ensino Fundamental: Respeito à cidadania ou disputa pelo poder?**.Educação & Sociedade, ano XX, nº 68, Dezembro/99

DOURADO, L.F. **A qualidade da educação: conceitos e definições** . Disponível em: <http://escoladegestores.mec.gov.br/site/8-biblioteca/pdf/qualidade_da_educacao.pdf> Acesso em: 19 de abril de 2013.

FRANCO, Creso; ALVES, Fátima & Bonamino, Alícia. **Qualidade do ensino fundamental: políticas, suas possibilidades, seus limites.** *Educ. Soc.* , Campinas, 2007. (O desafio da qualidade hoje).

FREITAS, H. C. L. de. **Formação de professores no Brasil: 10 anos de embate entre projetos de formação.** Educação e Sociedade, Campinas, vol.23,n.80, set./2002, p. 136-167. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> (3)

FORUMDIR. **Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia**. Minuta de Proposta decorrente de estudos e debates desenvolvidos pelo Fórum de Diretores de Faculdades/Centros de Educação das Universidades Públicas Brasileiras, - aprovada no XVII Encontro Nacional realizado em Porto Alegre/RS -dezembro de 2003.

SAVIANI, D. **Pedagogia: o espaço da educação na universidade**. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 130, jan./abr. 2007.

SILVA, F. S. F. **A identidade do pedagogo e as novas diretrizes curriculares de pedagogia**. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/167_519.pdf> .Acesso em: 19 de abril de 2013.

VASCONCELLOS, S. C. **O Desafio da Qualidade da Educação**. Disponível em <http://www.celsovasconcellos.com.br/Download/CSV-Desafio_da_Qualidade.pdf> Acesso em: 18 de abril de 2013.

WEBER, S. **Profissionalização docente e políticas públicas no Brasil**. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 24, n. 85, p. 1125-1154, dez. 2003.

BRASIL, CNE. Conselho Pleno. **Parecer CNE/CP nº 05/2005**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia. Encaminhado para homologação do MEC. 13 de dezembro de 2005. Brasília: CNE, 2005.

_____, CNE. Conselho Pleno. **Parecer CNE/CP nº 3/2006**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, homologado MEC em 21 de fevereiro de 2006. Brasília: CNE, 2006.

_____, CNE. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia. Brasília: CNE, 2006.